



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0208/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, **ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DESPORTIVO, e nomear como Presidente o advogado André Silva Leahy, OAB/BA nº. 11.206, e como Vice-Presidente o advogado Raphael Pitombo de Cristo, OAB/BA nº. 25.185.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA